



Prefeitura Municipal de Pires do Rio

Praça Francisco Felipe Machado n° 37 - Centro

Fax: (64) 3461-4020 - Fone: 3461-4000

e-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
PROTOCOLO
18/03/11
Registro n.º: 113111
Plenário Em 1/1

LEI N.º 3.384 /11, DE 11 DE MARÇO DE 2011.

"Denomina logradouro público que menciona, e dá outras providências." - Praça Vereador Deusmir Vieira-

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Vereador DEUSMIR VIEIRA, a Praça a ser construída no largo existente no Bairro Parque Santana.

Art. 2º - O Poder Executivo, por seu órgão próprio providenciará os meios necessários ao cumprimento do estabelecido nesta lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2011.


LUIZ EDUARDO PITALUGA DA CUNHA
Prefeito Municipal


PATRÍCIA D'ABADIA DE OLIVEIRA
Secretária de Administração e Finanças

Registrada digitalmente
em 11 / 03 / 11
